

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ N°. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547–3044 – RAMAL 204/207 Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

PORTARIA N°. 1867, de 20 de outubro de 2023.

"Nomeia Fiscais de Contrato"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento e material de consumo, GARRAFÃO COM ÁGUA MINERAL – 20L. Para suprir demandas emergenciais devido ao desastre de nível II conhecido como ESTIAGEM que afeta grande parte da população ribeirinha do município.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2023 a partir da data de sua assinatura, na qual o Município de Óbidos/Gabinete do Prefeito/Coordenadoria Municipal Executiva de Proteção e Defesa Civil será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

José Nunes Vieira, portador do CPF nº 701.633.112-18 e RG 786445, nível de escolaridade Médio completo, servidor público contratado, ocupante do cargo de Agentes de Serviços Gerais, Contrato nº 145/2022, Matrícula Funcional nº 1260600. Edenilson Vieira dos Santos, portador do CPF nº 928.368.442-72 e RG 9699461, nível de escolaridade Fundamental Completo, servidor público contratado, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Contrato nº 489/2023, Matrícula Funcional nº 1262522.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

All



CPL I PMOR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547–3044 – RAMAL 204/207 Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 20 de outubro de 2023.

MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(José Nunes Vieira): JOSE NONGS VIEIDA

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Edenilson Vieira dos Santos):